

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: feoelbcm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/10/2025 Projeto de lei nº 1630/2025 Protocolo nº 11071/2025 Processo nº 3367/2025	
Autor: Dep. Thiago Silva		

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO TRILHEIROS DE COLÍDER.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO TRILHEIROS DE COLÍDER**, inscrita no CNPJ nº. 45.280.533/0001-02, localizada no município de Colíder, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca declarar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO TRILHEIROS DE COLÍDER**, associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, que tem por objetivos: realizar trilhas, passeios, encontros, viagens, gincanas, reuniões e eventos que estimulem o uso da motocicleta e a divulgação do motociclismo esportivo, bem como desenvolver a responsabilidade social, colaborando com assistência as instituições de caridade, incentivar a proteção do meio ambiente e prestar, quando possível, serviços de utilidade pública à comunidade.

A Declaração de Utilidade Pública Estadual impõe como medida, haja vista que a aludida preenche todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004.

Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública da **ASSOCIAÇÃO TRILHEIROS DE COLÍDER**.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Outubro de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual